

Município de : OSÓRIO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
METAS ANUAIS  
2026

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2026				2027				2028			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	% RCL (b / RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (c / RCL) x 100
Receita Total (Exceto Fontes RPPS)	287.316.870,81	276.266.221,93		100,82%	302.591.922,61	279.763.242,06		100,79%	318.955.847,16	283.550.586,70		100,77%
Receitas Primárias (Exceto Fontes RPPS) - I	283.983.847,03	364.196.683,47		99,65%	299.190.497,63	276.618.433,46		99,66%	315.469.942,91	280.451.630,52		99,67%
Receitas Primárias Correntes	282.210.347,03	362.491.395,01		99,03%	297.324.322,63	274.893.049,77		99,04%	313.505.467,16	278.705.218,73		99,05%
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	92.224.180,00	88.677.096,15		32,36%	96.877.939,02	89.569.100,43		32,27%	101.859.436,04	90.552.667,74		32,18%
Transferências Correntes	184.368.554,53	177.277.456,28		64,70%	194.528.640,48	179.852.663,17		64,80%	205.423.150,77	182.620.433,02		64,90%
Demais Receitas Primárias Correntes	5.617.612,50	5.401.550,48		1,97%	5.917.743,13	5.471.286,18		1,97%	6.222.880,35	5.532.117,97		1,97%
Receitas Primárias de Capital	1.773.500,00	1.705.288,46		0,62%	1.866.175,00	1.725.383,69		0,62%	1.964.475,75	1.746.411,79		0,62%
Despesa Total (Exceto Fontes RPPS)	284.766.870,81	273.814.298,86		99,93%	299.914.422,61	277.287.742,80		99,90%	316.003.903,41	280.926.319,46		99,84%
Despesas Primárias (Exceto Fontes RPPS) - II	271.791.770,81	261.338.241,16		95,37%	286.926.322,61	265.279.514,25		95,58%	302.403.803,41	268.835.880,08		95,54%
Despesas Primárias Correntes	266.229.053,89	255.989.474,89		93,42%	278.037.051,84	257.060.883,73		92,61%	293.983.444,44	261.350.211,62		92,88%
Pessoal e Encargos Sociais	154.537.298,23	148.593.555,99		54,23%	160.554.421,02	148.441.587,48		53,48%	168.410.263,10	149.716.110,66		53,21%
Outras Despesas Correntes	111.691.755,66	107.395.918,90		39,19%	117.482.630,82	108.619.296,25		39,13%	125.573.181,34	111.634.100,96		39,67%
Despesas Primárias de Capital	5.562.716,92	5.348.766,27		1,95%	8.889.270,77	8.218.630,52		2,96%	8.420.358,97	7.485.668,46		2,66%
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	0,00	0,00		0,00%	0,00	0,00		0,00%	0,00	0,00		0,00%
Receita Total (Com Fontes RPPS)	72.135.000,00	69.360.576,92		25,31%	74.620.000,00	68.990.384,62		24,86%	77.840.000,00	69.199.476,56		24,59%
Receitas Primárias (Com Fontes RPPS) - III	52.135.000,00	50.129.807,69		18,29%	53.620.000,00	49.574.704,14		17,86%	55.840.000,00	49.641.556,67		17,64%
Despesa Total (Com Fontes RPPS)	50.640.000,00	48.692.307,69		17,77%	53.120.000,00	49.112.426,04		17,69%	55.725.000,00	49.539.322,09		17,61%
Despesas Primárias (Com Fontes RPPS) - IV	50.640.000,00	48.692.307,69		17,77%	53.120.000,00	49.112.426,04		17,69%	55.725.000,00	49.539.322,09		17,61%
<b>Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)</b>	<b>12.192.076,22</b>	<b>102.858.442,31</b>		<b>4,28%</b>	<b>12.264.175,02</b>	<b>11.338.919,21</b>		<b>4,09%</b>	<b>13.066.139,50</b>	<b>11.615.750,44</b>		<b>4,13%</b>
<b>Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = V + (III - IV)</b>	<b>13.687.076,22</b>	<b>104.295.942,31</b>		<b>4,80%</b>	<b>12.764.175,02</b>	<b>11.801.197,32</b>		<b>4,25%</b>	<b>13.181.139,50</b>	<b>11.717.985,02</b>		<b>4,16%</b>
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS)	2.768.898,78	2.662.402,67		0,97%	2.884.593,73	2.666.969,06		0,96%	600.573,43	533.907,59		0,19%
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS)	4.650.000,00	4.471.153,85		1,63%	4.918.000,00	4.546.967,46		1,64%	5.325.000,00	4.733.905,61		1,68%
Dívida Pública Consolidada (DC)	38.042.991,65	36.579.799,66		13,35%	38.715.766,51	35.794.902,47		12,90%	38.969.586,05	34.643.820,10		12,31%
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	433.436,11	416.765,49		0,15%	2.725.687,86	2.520.051,64		0,91%	1.853.041,32	1.647.346,99		0,59%
<b>Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha</b>	<b>1.966.563,89</b>	<b>1.890.926,82</b>		<b>0,69%</b>	<b>-2.292.251,75</b>	<b>-2.119.315,60</b>		<b>-0,76%</b>	<b>872.646,53</b>	<b>775.779,59</b>		<b>0,28%</b>

**NOTA 1 :** A elaboração desse demonstrativo seguiu a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, não foram consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS no cálculo do Resultado Primário acima da linha. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo do Resultado Primário abaixo da linha.

**NOTA 2:** Conforme consta na página 89 da 14ª Edição do Manual dos Demonstrativos Fiscais, **não se aplica nesse demonstrativo a necessidade de equilíbrio entre receitas e despesas exigido para a Lei Orçamentária Anual.**

**Nota 3:** foi considerada a projeção da Receita Corrente Líquida ajustada para cálculo dos limites de endividamento, ou seja, após a exclusão dos valores de transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais, conforme disciplina o § 1º, art. 166-A da CF.

**Premissas e Metodologia Utilizadas:**

- Os parâmetros macroeconômicos utilizados na elaboração das estimativas constantes no Anexo de Metas Fiscais são relacionados na **Tabela 01**. Os números estão apresentados de duas formas. Em moeda corrente e em valores constantes (sem inflação). Esses indicadores foram utilizados na composição da estimativa de receita que considerou a média de arrecadação, em cada fonte, tomando por base as receitas arrecadadas nos últimos três exercícios (2022, 2023 e 2024) e os valores reestimados para o exercício atual (2025), além das premissas consideradas como verdadeiras e relacionadas, por exemplo, ao índice de inflação, crescimento do PIB, atualização da planta de valores do IPTU, ampliação do perímetro urbano da cidade, políticas de combate à evasão e à sonegação fiscal, comportamento das receitas oriundas de transferências da União e do Estado, dentre outros.
- Em relação às despesas correntes, foram considerados os parâmetros de inflação, crescimento vegetativo e aumento real, quando cabível, das despesas de custeio. Quanto aos investimentos, além da inflação, considerou-se a estimativa de crescimento real dessas despesas em nível que viabilize a sua expansão a fim de garantir, precipuamente, a conclusão dos projetos em andamento demonstrados no **Anexo IV**. Asseguraram-se, ainda, os recursos para pagamento das obrigações decorrentes de juros e amortização da dívida pública.
- No tocante às despesas com pessoal, em específico, foi considerado o provável efeito da revisão geral anual prevista na Constituição, o crescimento vegetativo da folha salarial e eventual aumento acima dos níveis inflacionários. As **Tabelas 03 e 04** demonstram, respectivamente, as projeções para a Receita Corrente Líquida e Limites para os Gastos com Pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo.
- Considera-se o PIB e o IPCA como as principais variáveis para explicar o crescimento nominal das receitas, visto que boa parte das receitas tributárias e não tributárias, bem como as transferências constitucionais e legais acompanham o ritmo das atividades econômicas de âmbito nacional. Assim, para os exercícios de 2026, 2027 e 2028, considerou-se um crescimento do Produto Interno Bruto nacional de 2% e das taxas de inflação (IPCA), de 4%, cujas projeções estraidas do "Relatório

Focus" divulgados pelo Banco Central do Brasil.

**5** - Outro ponto importante a ser destacado é que a receita do Município, conforme estabelece o § 3º, do art. 1º da Lei Complementar nº 101/2000, compreende as receitas de todos os órgãos da Administração Pública Municipal, inclusive as receitas intraorçamentárias.

**6** - Em relação ao cálculo do Resultado Primário e do Resultado Nominal, considerou a metodologia estabelecida na Portaria STN nº 699/2023. Os resultados primários previstos para os três exercícios são considerados suficientes para manutenção do equilíbrio fiscal. Cabe ponderar que, nos termos do art. 2º da LDO, o resultado primário poderá ser revisto por ocasião da elaboração da Lei Orçamentária Anual ou durante o exercício de 2026. O resultado nominal reflete a variação do endividamento fiscal líquido entre as datas referidas.

**7** - Na estimativa do montante da dívida consolidada, utilizou-se, como parâmetro de correção a previsão da média anual para a taxa de juros SELIC, de 10%, 9% e 8,75%, segundo informações do sítio do Banco Central do Brasil.

**8** - Já na apuração do montante da dívida líquida, os valores das Disponibilidades Financeiras foram calculados levando-se em consideração o provável saldo existente em 31/12/2025, projetando-se os valores futuros com base nos percentuais médios dos valores realizados no ano anterior.

**9 Na A tabela 02** evidencia o detalhamento das projeções da receita e despesa que serviram de base para os dados apresentados neste demonstrativo.

**10** - Em relação ao estoque da dívida, esse corresponde à posição em dezembro de cada exercício, considerando a previsão das amortizações e das liberações a serem realizadas no respectivo período, estando os valores evidenciados na **Tabela 05**.